



-----**ACTA 23/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária de 29 outubro de 2012**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda em substituição do Vereador Francisco Manuel Maurício do Rosário que pediu a suspensão de mandato até Dezembro de 2012 e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou a Senhora vereadora Maria de Fátima Pina, cuja falta foi considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas queria intervir no PAOD.-----

-----Pediou uso da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo que referiu ter sido distribuída a ata da reunião de 1 julho do corrente ano e pretendeu saber se já foi encontrado o escrito de D. Sebastião, ao que o Senhor Presidente respondeu que o mesmo ainda não apareceu. E Acrescentou: "Provavelmente foi utilizado pelos nossos serviços e deve estar guardado em qualquer sitio."-----

-----O Senhor Vereadora Aranha aconselhou a fazer uma participação à policia, no sentido de garantir que o documento



volte à Câmara.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos Silva propôs um voto de sentido pesar pelo falecimento do Sr. Vítor Manuel Petulante Pedro, almeirinese por adoção, autarca (vereador em substituição) pelo PSD, membro da direção e Vice-Presidente da Assembleia dos Bombeiros Voluntários de Almeirim e Presidente do CRIAL - Centro de Recuperação Infantil de Almeirim.-----

Será recordado pelo seu caráter e pela amizade que dedicava a quem com ele trabalhava.-----

O Senhor Presidente propôs ao Senhor Vereador que se rediga esse voto de pesar e que se envie à família e às notas a remeter à imprensa.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**-----Apreciação da Informação sobre Processos de Obras Particulares, para Despachos de Deferimento da Arquitectura; Deferimento na Globalidade; Ratificação de despachos emitidos sobre o indeferimento do Processo** - O Senhor Vice Presidente deu conhecimento dos despachos de deferimento da Arquitectura, emitidos ao abrigo da delegação de competências: Carlos Manuel Duarte Felicio Reguinga - 46/12.-----

-----O Executivo deliberou ratificar o despacho.-----

-----O Executivo deliberou também ratificar o despacho de deferimento na Globalidade, emitido ao abrigo da delegação de competências de Zilda Maria Guardiano Castelo - 288/05; Susana Margarida Mendes Escrevente - 87/11.-----

----- O Executivo deliberou também ratificar o despacho de indeferimento do processo: Marco António Espadinha Santiago - 243-07B/2010.-----



-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

Apreciação e Deliberação sobre a Proposta do pedido de isenção de Taxas de Processo requerido por Getúlio de Abrantes Masgalos,

referente ao Proc. 44-02B/09 - Foi apresentada pelo Senhor Vice Presidente a proposta que se reproduz: "Proponho que a Exm^a Câmara delibere sobre o pedido de isenção de taxas do processo 44-02B/09 requerido por Getúlio de Abrantes Masgalos."-----

-----Acompanha a proposta, a petição do Senhor Getúlio de Abrantes Masgalho a solicitar a isenções das taxas, no valor de mil novecentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos, fundamentando o seu pedido no relevante interesse para o Município na mudança de utilização da moradia unifamiliar para Turismo em Espaço Rural - Agro turismo, conforme preceitua o artigo 22º do Regulamento de Taxas do Município de Almeirim nº 277/2011, de 4 de Maio .-----

-----O pedido tem parecer do consultor Juririco, Drº Vitor Batista que se reproduz: "Tendo em conta os fundamentos expostos, que se mostram em conformidade com o previsto regulamentarmente poderá ser concedida a isenção."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Projecto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Almeirim** -

Pelo Senhor Vice Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Proponho a aprovação do Projecto de Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Municipio de Almeirim."-----

-----Acompanha a proposta o projecto de Regulamento acima referido.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo perguntou se não é



previsto o descanso semanal.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que a lei não considera que se preveja dias de descanso.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de Autorização de Realização de Escritura Pública de Doação a realizar entre o Município de Almeirim e a Casa Cadaval, de uma parcela de terreno com a área de 15.648m² a desanexar do prédio propriedade da Casa Cadaval - Investimentos Agrícolas, S.A.** - Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "Considerando que a Câmara Municipal de Almeirim celebrou com Graziela Álvares Pereira de Melo Schonborn Wiesentheid e Olga Maria Nicolis di Robilant Álvares Pereira de Melo, na qualidade de donas e legítimas possuidoras do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o número 23628, a folhas 22 e seguintes do Livro B-60, uma escritura de doação em 18/10/1976, por via da qual doaram à Câmara Municipal de Almeirim (Município de Almeirim) uma parcela de terreno com a área de 120.187m², a desanexar daquele prédio e a destacar do prédio inscrito na matriz cadastral sob o artigo 1.º da secção "G", "G1", "G2" e "G3", actualmente descrito sob o número 18 da freguesia da Raposa e inscrito na matriz sob parte do artigo 2.º da secção 007, pertencente actualmente à CASA CADAVAL-Investimentos Agrícolas, S.A.;-----

- Que posteriormente, em meados de 1977, as mencionadas Olga Maria Nicolis di Robilant Álvares Pereira de Melo e Graziela Álvares Pereira de Melo Schonborn Wiesentheid doaram à Câmara Municipal de Almeirim, uma outra parcela de terreno com a área de 15.648m² que se destinava e destinou ao arredondamento das extremas do prédio doado anteriormente;-----



- Considerando que nunca foi, no entanto, celebrada a respectiva escritura de doação desta última parcela, tendo já a Câmara Municipal de Almeirim anexado, de forma material, as parcelas de terreno identificadas supra, que passaram a constituir um único prédio, o qual já foi objecto de uma operação de transformação fundiária de loteamento (loteamento da Raposa);-----

Assim, tendo em vista a formalização da mencionada escritura de doação e a posterior desanexação da parcela de terreno com a área de 15.648m², a desanexar do prédio com o artigo 2.º da secção 007, propriedade da Casa Cadaval - Investimentos Agrícolas, S.A., **proponho**, nos termos das disposições contidas na alínea f) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho, **o seguinte**:-----

- É necessária a autorização do executivo camarário para proceder à realização da escritura pública de doação a realizar entre o Município de Almeirim e a Casa Cadaval, de uma parcela de terreno com a área de 15.648m² a desanexar do prédio com o artigo 2.º da secção 007, propriedade da Casa Cadaval - Investimentos Agrícolas, S.A.;-----

- Que a referida rectificação da escritura de doação determina que seja a câmara a ter competência para conceder a referida autorização, nos termos do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8 de Junho e alínea f) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro."-----

-----A presente proposta revoga as anteriores já aprovadas para a mesma situação.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de emissão de Parecer**-----



Prévio favorável à aquisição de serviços "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 036/CEI/12" - Pelo senhor Vereador José Carlos foi apresentada a seguinte proposta:" Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 036/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta informação interna do Gabinete de Seguros, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho, relativa à emissão de +parecer prévio vinculativo à aquisição dos Serviços "Contratação de novo seguro de acidentes pessoais/Individual para atividade temporária-projeto contrato emprego inserção I.E.F.P - 036/CEI/12".-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de emissão de Parecer**

Prévio favorável à aquisição de serviços "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 163/CEI/12" - Pelo senhor Vereador José Carlos foi apresentada a seguinte proposta:" Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio



vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 163/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta informação interna do Gabinete de Seguros, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho, relativa à emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição dos Serviços "Contratação de novo seguro de acidentes pessoais/Individual para atividade temporária-projeto contrato emprego inserção I.E.F.P - 163/CEI/12".-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- ***Apreciação e Aprovação da Proposta de emissão de Parecer Prévio favorável à aquisição de serviços "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 164/CEI/12"*** - Pelo senhor Vereador José Carlos foi apresentada a seguinte proposta:" *Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 164/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa.*-----

-----Acompanha a proposta informação interna do Gabinete de Seguros, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho, relativa à emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição dos Serviços "Contratação de novo seguro de acidentes pessoais/Individual para atividade temporária-projeto contrato emprego inserção I.E.F.P - 164/CEI/12".-----



-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de Taxa de direitos de passagem por bens do domínio público e privado municipal, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público e infra-estruturas de alojamento de comunicações electrónicas, no valor de 0,25% para o ano civil de 2013** - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a seguinte proposta:" Considerando que: a utilização de bens de domínio público e privado municipal na construção ou instalação por parte de empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, no âmbito do Decreto-Lei 123/2009, de 21 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 258/2009, de 25 de Setembro, poderá dar origem à cobrança de uma taxa municipal de direitos de passagem, nos termos definidos no artigo 106º do Decreto-Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei 176/2007;-----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----Aprovar para o ano civil de 2013, a taxa de direitos de passagem por bens do domínio público e privado, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público e infra-estruturas de alojamento de comunicações electrónicas, no valor de 0,25% nos termos da legislação referida."-----

-----O Senhor Vereador José Carlos informou que esta proposta tem que ser aprovada anualmente e posteriormente ser remetida à Assembleia Municipal. É a mesma que a do passado ano e se não for aprovada não haverá direitos de passagem.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU e a abstenção do MICA.-----



----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de compra de livros, como prenda de Natal, para Festa de Natal dos funcionários do Município** - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com parecer da organização solicito ao executivo que a aprove a compra de livros como prenda de Natal, na quantidade e títulos enunciados em lista a consultar."-----

-----Acompanha a proposta, listagem de livros, contendo a faixa etária que se destina, título, editora, autor, preço de venda ao público com IVA, desconto, sinopse e preço final.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de horas extraordinárias resultantes do serviço de fiscalização na Feira Mensal** - Pelo

Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a seguinte proposta: "Atendendo à necessidade de coordenação e fiscalização na Feira Mensal;-----

Atendendo a que a Feira Mensal se realiza ao domingo, portanto dia de descanso semanal;-----

Atendendo a que, por razões de economia de procedimentos se afigura conveniente que não sejam concedidas autorizações mensais, podendo haver um despacho genérico de autorização prévia deste tipo de trabalho extraordinário;-----

Atendendo a que o Gabinete Jurídico considerou legal a existência de um despacho genérico de autorização prévia;-----

Proponho ao executivo a aprovação e conseqüente votação favorável desta proposta. "-----

-----Esta expresso na proposta, parecer do Consultor Jurídico, Drº Vitor Batista, que se reproduz; " A proposta encontra-se em conformidade com a Lei, nada obstando à sua aprovação."-----



---Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- Apreciação e Aprovação da Proposta de Emissão de Pareceres Prévios Vinculativos em Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados -

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação prestada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de



31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

-----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----



-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----

-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----

-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----

-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução



remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve."-----

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Drª Maria Almeida.-----

Procedimento	Adjudicatário	Valor
Avaliação de Prédio Urbano em Almeirim	Cláudia Inês	615,00 €
Animação Festa de Natal - 2012	Mário Torres	250,00 €
Análises a Água das Piscinas Municipais	A Logos	14,76 €
Reparação Autocarro M.A.N.	Canço e Fernandes	555,66 €
Reparação Soprador	Roxo, Lda	75,10 €
Reparação do Tractor Corta Relva		147,67 €
Reparação Máquina Roçadora		49,50 €
Reparação Rotunda das Videiras	TecnoGarden	150,68 €
Reparação Rotunda da Adega		70,73 €
Reparação Máquina Cópias - Assembleia	Ventécnica	118,20 €
Execução de Faixa Vinil - Posto de Turismo	Rui Veríssimo	73,80 €
Reparação PC - Centro Escolar dos Charcos	Micromineiro	44,28 €
Corte e Quinagem de Chapa - Passeios	Jorge Marques, Lda	287,89 €
Corte e Quinagem de Chapa Inox		403,44 €
Impressão "Sopa de Pedra" - Pavilhão ABC	Galão Publicidade, Lda	473,55 €
Parecer Jurídico sobre Redução Remuneratória	Marino Vicente	1.845,00 €
TOTAL		5.175,26 €

-----Postas à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovadas por maioria com quatro votos a favor da bancada do PS e dois votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----



-----Apreciação e Aprovação da Proposta de Projecto de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Almeirim - Pelo Senhor Vice Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: " Tendo em conta a necessidade de se enviar à CCDRLVT a Delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Almeirim - REN Bruta, proponho a sua apreciação. -----

-----De referir que o processo para consulta sobre o presente assunto, encontrava-se em poder da Secretária do Senhor Vereador proponente.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** - Foi presente a informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia contextualizando a situação de Maria Isabel Pombas Rodrigues, residente na Rua Dr. Guilherme Nunes Godinho, nº 315, em Fazendas de Almeirim, que solicita que lhe seja facultada a frequência gratuita nas Piscinas para a prática de hidroginástica, conforme recomendado pelo médico, com declaração anexa ao pedido, passada pelo mesmo.-----

----O Executivo deliberou conceder gratuitamente, a frequência de hidroginástica, para o ano lectivo 2012/2013.-----

-----**ARBORIZAÇÃO/REARBORIZAÇÃO COM FOLHOSAS DE RÁPIDO CRESCIMENTO** - Foi presente o ofício da Autoridade Florestal Nacional, que envia parecer relativo à petição de Jorge de Oliveira Xicharo, relativa a uma plantação de eucaliptos , numa área com 1.468 HA, sita na Herdade dos Gagos, Freguesia de Fazendas de Almeirim. É referido pela AFN que o enquadramento da referida área é "Outras áreas rurais", isto é, não é abrangida pela RAN, REN ou áreas de montado de sobro ou Azinho,



e a competência para a pretendida arborização, é da Câmara Municipal, conforme estabelece o DL 139/89 de 28 de Abril."-----

-----Posta a votação, o Executivo deliberou por maioria com os votos a favor da bancada do PS e MICA e a abstenção do Senhor Vereador da CDU autorizar a plantação requerida.-----

-----O Senhor Vice Presidente disse que votou a favor apesar de ter algumas reservas-----

-----**ANULAÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE** - Foi presente a informação da Secção de Taxas e Licenças comunicando que o requeinte , solicitou a anulação do valor da dívida do ano de 2012, no montante de 46,90, por motivos de doença.-----

-----O Executivo deliberou pedir a identificação do peticionário e informação dos serviços sociais.-----

-----**DEBITO AO TESOUREIRO** - Foi presente a informação da Secção de Taxas e Licenças, que informa ter terminado o prazo concedido para cobrança eventual das licenças de publicidade de periodicidade anual (/guia colectiva nº3/2012), a fim de ser submetida a deliberação para posteriormente ser debitada ao Tesoureiro.-----

-----O Executivo deliberou mandar debitar ao Tesoureiro.-----

-----**UNICEF** - Foi presente o ofício do Comité Português para a UNICEF, solicitando apoio para ajudar as crianças da Síria.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade apoiar com cem euros para a aquisição de 20000 pastilhas para purificar água.-----

-----**RENOVAÇÃO DE CARTA DE PESADOS** - Foi presente a informação de Vitor Tomé, funcionário da Autarquia, comunicando que Cândido Manuel Silva de Oliveira, motorista de pesados da Autarquia dos



veiculos de RSU's, tem a carta de pesados caducada e dado as condições económicas não tem possibilidades de tratar da sua renovação. O custo da renovação é de oitenta e cinco euros.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade pagar o montante para renovação de carta.-----

-----**PROVA I RESISTENCIA SOBRE RODINHAS** - Foi presente o pedido de Associação 20 Quilómetros de Almeirim, solicitando apoio para a realização da I Resistência Rota Sopa da Pedra.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder o valor de 55,00 euros.-----

-----**CAMPOS SINTÉTICOS** - Foi presente a informação da Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, comunicando que foi realizada uma visita com um técnico aos campos de futebol 11 do complexo Professor Sousa Gomes e da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros. O técnico avaliou o estado dos relvados sintéticos e apresentou os seguintes orçamentos: Campo de futebol onze do Complexo desportivo Prof. Sousa Gomes - novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos, importância com IVA incluído; Campo de futebol onze da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros - seis mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos .-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder cinquenta por cento de cada valor para a manutenção dos campos.-----

-----**5ª MARATONA DE BTT "ROTA SOPA DA PEDRA"** - Foi presente o ofício da Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, solicitando apoio para a 5ª Maratona de BTT "Rota Sopa da Pedra" de 25 kms/40 Kms/80 Kms. É apresentado o valor da despesa, no total de cinco mil cento e trinta e três euros e trinta e sete centimos, e o valor total de participantes no total de



quinientos e vinte e cinco, sendo o custo total das Inscrições no valor de cinco mil duzentos e cinquenta euros.-----

-----O Executivo deliberou informar que não se justifica a atribuição de subsídio porque a receita é maior do que a despesas.-----

-----**ATAS** - Por ter sido previamente distribuída por todo o Executivo, o que dispensou a leitura do texto, foi submetida a votação a ata da reunião de dois de julho do corrente ano.-----

-----Posta votação foi o documento aprovado por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, a presença dos Senhor Vereador na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica



29/10/2012
APROVADA